

**PORTARIA Nº 592, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Transfere para a inatividade a Servidora Suely Missio Palma de Lima, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 015/2021, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 02 de março de 2021, Suely Missio Palma de Lima, matrícula nº 167, portadora do RG nº 2.145.114 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 394.858.549-00, empossada no cargo de carreira de Assistente Social 40h, Classe C, Nível XI, em 31 de dezembro de 1990, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Assistente Social 40h, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração